



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

---

### DECISÃO/ASPRES

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, c/c o art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da empresa OFIR LICITAÇÕES LTDA, para serviço de capacitação de 3 (três) servidores no Curso de Formação de Pregoeiros, Equipe de Apoio, Comissão e Agente de Contratação, na modalidade presencial, período de 05 a 06/02/2025, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, no valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)**,

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR e a Diretoria-Geral concluíram pela viabilidade legal da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com a ressalva de que a empresa regularize a pendência junto à Receita Federal, em prazo compatível com o cronograma do curso, dois (2) dias de antecedência ao início da capacitação.

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral, bem como o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZA-SE** a contratação, via inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica OFIR LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.786.721/0001-49, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) para prestação do serviço de capacitação de servidores, com fulcro no inciso III, alínea “f”, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” do art. 74 da Lei n.º 14.133/21. Ressalte-se que a contratação está condicionada à regularização da pendência com a Receita Federal, em tempo hábil.

À SAO, para prosseguimento.

(Assinado eletronicamente conf. Lei nº. 11.419/2006)

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Presidente do TRE/AM

---

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **28/01/2025**, às **13:03**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000422732** e o código CRC **71F43EA3**.

---

Processo nº 0000174-18.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000422732 versão: 2